



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: *Secretaria Municipal de Esporte e Cultura*

Secretário da Unidade Requisitante: Rosani Taschetto Didoné

Matrícula funcional: 7061-0

Responsável pela Demanda: Vanuza Silveira da Rosa

Matrícula funcional: 1699/3

E-Mail: vanuza.rosa@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel: 55 99705-3586

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.
Portaria nº32.994 de 02 de fevereiro de 2026.

Planejamento – Nome: Rosani Taschetto Didoné

Planejamento – Mat. func:7061-0

Fiscalização – Nome: Lucas Dias de Castro
Rafaella Brum

Fiscalização – Mat. func: 7314-4
7326-1

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA (x)

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Descrição sucinta da solicitação: Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, através da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, Solicita-se a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras da Praça Pedro Osório e da Praça do Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra no Município de Tupanciretã / RS, compreendendo a execução de fundações, piso de concreto polido, estrutura metálica, cobertura com telhas de aluzinco, pintura de demarcação das quadras e demais serviços previstos no projeto executivo.

Necessidade da contratação:

Proporcionar infraestrutura esportiva adequada para a prática de atividades físicas, recreativas e educacionais à população;

- Garantir proteção contra intempéries por meio da cobertura das quadras, ampliando sua utilização durante todo o ano;
- Melhorar as condições de segurança dos usuários mediante a execução de piso de concreto polido com acabamento adequado e demarcação esportiva;
- Incentivar a prática esportiva, a convivência comunitária e a promoção da saúde pública;
- Valorizar os espaços públicos municipais por meio da melhoria da infraestrutura existente;
- Disponibilizar ambientes apropriados para realização de eventos esportivos, escolares, culturais e comunitários;
- Aumentar a vida útil das quadras esportivas mediante a implantação de estrutura metálica e cobertura adequada;
- Atender às necessidades da comunidade dos bairros beneficiados, proporcionando locais adequados para lazer e integração social;
- Assegurar que a execução da obra ocorra conforme projetos, memoriais, orçamento e normas técnicas vigentes;
- Promover investimentos permanentes na infraestrutura urbana e esportiva do Município.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Resultados Pretendidos:

Conclusão das obras de adequação e cobertura das duas quadras poliesportivas conforme projetos e especificações técnicas;

- Disponibilização de espaços esportivos cobertos, seguros e funcionais para utilização pela comunidade;
- Ampliação da utilização das quadras independentemente das condições climáticas;
- Melhoria das condições de segurança, conforto e acessibilidade dos usuários;
- Incentivo à realização de atividades esportivas, educacionais e recreativas promovidas pelo Município;
- Valorização dos espaços públicos destinados ao esporte e lazer;
- Redução dos custos futuros de manutenção decorrentes da proteção proporcionada pela cobertura;
- Aumento da vida útil do piso esportivo e dos equipamentos existentes;
- Atendimento às demandas da população por espaços públicos qualificados para práticas esportivas;
- Entrega da obra dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Memorial de cálculo presente no processo administrativo.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de medida	Qtde.
01	5622/1392	Adequação e cobertura de quadra poliesportiva - Praça Pedro Osório	M²	637,00
02	5622/1392	Adequação e cobertura de quadra poliesportiva - Praça Antônio Augusto de	M²	690,00



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Oliveira Terra

Requisitos necessários para a contratação:

Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

- Comprovação de capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de execução de obras compatíveis em características, complexidade e porte com o objeto licitado;
- Comprovação de capacidade técnico-profissional por meio de profissional habilitado, detentor de - Certidão de Acervo Técnico (CAT) compatível com os serviços de estruturas metálicas, cobertura e pisos de concreto;
- Indicação de responsável técnico com registro ativo no CREA ou CAU, conforme atribuições profissionais;
- Apresentação da respectiva ART ou RRT de execução antes do início dos serviços;
- Execução integral da obra em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, legislação ambiental e demais dispositivos aplicáveis;
- Disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e materiais suficientes para a perfeita execução dos serviços;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos contratualmente;
- Atendimento integral às determinações da fiscalização durante toda a execução da obra;
- Responsabilidade pela segurança do canteiro de obras, sinalização e proteção dos usuários dos espaços públicos durante a execução;
- Responsabilização pela correção de defeitos construtivos e garantia dos serviços executados, conforme legislação vigente.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Não há providências necessárias a serem tomadas.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos da construção civil.	A contratada deverá realizar a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme legislação vigente.
Geração de poeira durante a execução dos serviços.	Realizar umidificação das áreas de trabalho sempre que necessário para minimizar a emissão de particulados.
Emissão de ruídos provenientes de máquinas e equipamentos.	Executar os serviços preferencialmente em horários compatíveis com a legislação municipal e utilizar equipamentos em boas condições de manutenção.
Consumo de recursos naturais (aço, concreto e demais materiais).	Priorizar materiais que atendam às normas técnicas e fornecedores comprometidos com práticas ambientalmente sustentáveis.
Consumo de combustíveis e emissão de gases por equipamentos e transporte.	Planejar adequadamente a logística da obra, reduzindo deslocamentos desnecessários e mantendo os equipamentos regulados para minimizar emissões.
Possibilidade de contaminação do solo por óleos e combustíveis.	Realizar abastecimento e manutenção dos equipamentos em locais apropriados, adotando medidas de contenção em caso de vazamentos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 19 de outubro de 2026



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Rosani Taschetto Didoné
Secretária Municipal de Esportes e
Cultura.
Matrícula funcional n.º7061-0

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º1699/3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 016F-56A9-025F-C262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUZA SILVEIRA DA ROSA (CPF 947.XXX.XXX-72) em 19/10/2026 11:35:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 19/10/2026 11:37:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/016F-56A9-025F-C262>